



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI N°935/2000

Dá denominação á atual Rua 06, localizada no Bairro Bom Clima de "RUA VEREADOR JOSÉ LUCAS DE AMORIM" em Chapada dos Guimarães-MT,

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominado de "RUA VEREADOR JOSÉ LUCAS DE AMORIM", a atual Rua n°06, começando na Rua 17, cruzando a s Ruas 16, Avenida Dr. Adalberto Sielder e Rua 15, no loteamento Bom Clima.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 27 de outubro de 2000.


SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal